



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
Praça dos Três Poderes, nº 23 – Centro – CEP: 84.900-000
FONEFAX (43) 3546-7450

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0148/2021-PMI, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IBAÍTI E A EMPRESA Pequeno Cotelengo do Paraná Dom Orione, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 76.610.690/0001-62.

CONTRATO N.º 148/2021 – PMI
PAD. Nº22.751/2022, de 22/07/2022

Pelo presente instrumento, vinculado ao **processo licitatório de Inexigibilidade de Licitação de Nº 010/2021**, de um lado a **MUNICÍPIO DE IBAÍTI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **Pequeno Cotelengo do Paraná Dom Orione**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **76.610.690/0001-62**, com sede na **Rua José Gonçalves Junior, 140 Terreo - CEP: 81220210 - BAIRRO: Campo Comprido**, Município de **Curitiba/PR**, representada pelo Sr(a) **Renaldo Amauri Lopes**, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade RG nº **6.340.000-9** e inscrito(a) no CPF sob o nº **611.562.489-49**, denominada **CONTRATADA**, que, ao final desta subscrevem, têm entre si justo e convencionado o presente Termo Aditivo ao Contrato 148/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do Contrato, estabelecido na Clausula 14ª do Contrato de nº 148/2021, nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O Contrato de nº 0148/2021 - PMI, **fica prorrogado sua execução e vigência por mais 12 (doze) meses**, passando o prazo de execução e vigência contratual para a data de 29.09.2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO ADITIVADO.

- O Objeto do Contrato, fica redimensionado em sua totalidade, com o valor total anual de R\$ 103.977,60 (cento e três mil, novecentos e setenta e sete reais, sessenta centavos), mantido os mesmos valores contratados originariamente, conforme quadro abaixo:

Lote: 1 - Prestação de Serviço						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2150	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	12,00	SERV.	8.664,80	103.977,60
TOTAL						103.977,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
Praça dos Três Poderes, nº 23 – Centro – CEP: 84.900-000
FONEFAX (43) 3546-7450

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- Para o custeio das despesas que serão ocasionadas pelo presente termo de aditivo, os mesmos serão empenhados na conta da dotação orçamentária correspondente para o exercício de 2022.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2840	05.001.10.301.0009.2040	0	3.3.90.39.99.99	Do Exercício
2850	05.001.10.301.0009.2040	303	3.3.90.39.99.99	Do Exercício
7610	05.001.10.301.0009.2040	494	3.3.90.39.99.99	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA – DA ADEQUAÇÃO AOS LIMITES DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Para fins de atendimento às exigências legais, declara-se que a presente despesa encontra-se regularmente prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias, devidamente estimada na Lei Orçamentária Anual, tendo, portanto, perfeita adequação aos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO

O presente aditivo fundamenta-se nas informações, despachos e autorizações contidas no processo administrativo licitatório – Inexigibilidade de Licitação de n. 010/2021, Contrato Administrativo nº 0148/2021, Requerimento de Aditivo de Prazo de Vigência e de Execução - PAD – nº 21.751/22, de 07 de março de 2021, autorização do Executivo para formalização do aditivo de prazo de vigência, os quais passam a fazer parte deste aditamento como se nele estivessem transcritos.

CLÁUSULA SETIMA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato original e demais aditamentos.

Ibaíti (PR), 01 de agosto de 2022

MUNICÍPIO DE IBAITI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
Praça dos Três Poderes, nº 23 – Centro – CEP: 84.900-000
FONEFAX (43) 3546-7450

Pequeno Cotoengo do Paraná Dom Orione, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **76.610.690/0001-62**, com sede na **Rua José Gonçalves Junior, 140 Terreo - CEP: 81220210 - BAIRRO: Campo Comprido**, Município de **Curitiba/PR**, representada pelo Sr(a) **Renaldo Amauri Lopes**, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade RG nº **6.340.000-9** e inscrito(a) no CPF sob o nº **611.562.489-49**.

Testemunhas:

FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA
RG nº 9.187.331-1/SSP-PR
CPF nº 050.143.969-25

ROSÂNGELA TEIXEIRA
RG nº 4.989.267-5/SSP-PR
CPF nº 710.877.379-15